



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 – UNEMAT

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação de vigência e reajuste

Processo Administrativo nº *UNEMAT-PRO-2025/05329.10*

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 024/2025,
QUE FAZEM ENTRE SI A *UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO* E A EMPRESA *A.W.G
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA*.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO –
UNEMAT CONTRATADA: A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, com sede em Cáceres-MT, representada por sua Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea, e a empresa **A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Ademir Germano de Freitas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e na Cláusula Décima Sétima do contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):
- 1.2. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/06/2026 até 05/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. Reajuste do valor contratual equivalente a 4,39% (quatro virgula trinta e nove por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 92, inciso V da Lei 14.133, de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor total da contratação passará a ser R\$ 31.455,31 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de Mato Grosso, na dotação abaixo discriminada:

- Órgão: 26201
- Ug: 0009
- Função: 12
- Sub Função: 364
- Programa: 528
- Projeto Atividade: 2532.1100
- Elemento de Despesa: 3390.3900
- Fonte: 15000000.01.1

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

- 4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de maio de 2026.

5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

61. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Cáceres/MT, data da assinatura digital.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUÊA
CONTRATANTE

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
SR. ADEMIR GERMANO DE FREITAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Vinicius Leal Vieira

CPF: 051.XXX.XXX-60

Nome: Clebes Cosendey de Souza

RG: 12XXXXX-9 SJ/MT